DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518FCAF0CD142C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de Serviços especializados na orientação e organização de documentos da administração pública, orientar e tirar dúvidas em relação aos pagamentos junto a secretaria de finanças e controladoria do município, orientar a controladoria na análise das despesas públicas auxiliando na consolidação dos orçamentos e orientar na conciliação das despesas junto aos extratos bancários garantindo a consistência e precisão dos registros financeiros do município de Pau D'Arco do Piauí - PI.
Contratado:	B. L. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA (BL ASSESSORIA CONTÁBIL) - ME, CNPJ nº 41.492.487/0001-54.
Prazo de Vigência:	31/12/2024.
Valor Global Estimado:	R$ 40.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 26 de março de 2024.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal

Id:0B6216647E0B42C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2024

Fundamentação: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: Prestação de Serviços especializados na orientação e organização de documentos da administração pública, orientar e tirar dúvidas em relação aos pagamentos junto a secretaria de finanças e controladoria do município, orientar a controladoria na análise das despesas públicas auxiliando na consolidação dos orçamentos e orientar na conciliação das despesas junto aos extratos bancários garantindo a consistência e precisão dos registros financeiros do município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Contratado:	B. L. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA (BL ASSESSORIA CONTÁBIL) - ME, CNPJ nº 41.492.487/0001-54, com sede na Rua Professor Benedito Lemos, nº 153, bairro: Monte Castelo, Teresina - PI, CEP: 64.017-230, representada pela Srª. BRUNA LORENA VIEIRA FARIAS PEREIRA, CPF: ***.425.753-**.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Número do Contrato:	123/2024/CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 40.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Vigência:	31/12/2024
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Tributos e Outros.
Data Assinatura:	26/03/2024.

Id:0047EAA191BB4364

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 175/2022/CPL/PPDP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ESTRUTURAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO CONTROLE INTERNO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; CONSULTORIA EM MATÉRIA LEGISLATIVA E DEFESAS DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS EM SEDE DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICIPIO E A EMPRESA BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 04.218.211/0001-56**, estabelecido na Avenida Otília Maria de Paiva, 620, Centro, Pau D'Arco do Piauí/PI, CEP: 64.295-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR, brasileiro, inscrito no CPF nº 514.725.383-15, e RG nº 1.037.397 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Conselheira Lucia de Fátima, 340, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e o escritório **BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.566.233/0001-30**, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 420 - Condomínio Brisa do Leste Residence - Bloco Pacífico - Apt. 206, bairro: Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053-390, representado pelo Sr. NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA, OAB/PI Nº 12.073, CPF nº 009.745.853-86, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato sob o nº 175/2022/CPL/PPDP, referente a Inexigibilidade nº 015/2022 - Processo Administrativo nº 534/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Administrativo nº 175/2022/CPL/PPDP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos à Estruturação de Controles Internos; Assessoria e Consultoria Jurídica no Controle Interno da Legalidade dos Atos de Gestão Administrativa; Consultoria em Matéria Legislativa e Defesas de Causas Administrativas e Judiciais em Sede de 1º Grau de Jurisdição para atender o Município de Pau D'Arco do Piauí - PI, com empresa de notória especialização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

O objeto do contrato passa a ser acrescido da prestação de serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos também, a defesa de causas judiciais no âmbito do 2º grau de jurisdição e até junto aos Tribunais Superiores, para tanto, o valor inicial do contrato devidamente atualizado, sofrerá um acréscimo de 20,1307%, passando o seu valor mensal para R$ 9.000,00 (nove mil reais), com efeitos retroativos a 1º/3/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo, tem como fundamento legal o § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista, o permissivo contido no artigo 190 da Lei nº 14.133/21, onde dispõe que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 25 de março de 2024.
JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR:51472538315
Assinado de forma digital por JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR:51472538315
Dados: 2024.03.26 12:50:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI
Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERR
Data: 26/03/2024 12:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 35.566.233/0001-30
Nuno Kauê Dos Santos Bernardes Bezerra, OAB/PI Nº 12.073, CPF nº 009.745.853-86
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____

CPF. _____

_____

CPF. _____

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais